



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 167/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)”

JUSTIFICATIVA

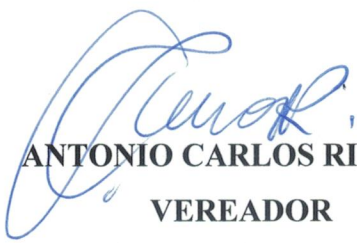
Considerando que seria de extrema importância a contratação de pessoas com deficiência (PCD);

Considerando que a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

Considerando que a contratação de PCDs promove a diversidade e contribui para uma sociedade mais justa e igualitária, fortalecendo princípios fundamentais como acessibilidade, equidade e respeito às diferenças;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de maio de 2025.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO

VEREADOR